



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A RECURSO IMPETRADO

Processo licitatório: 081/2014

Pregão Presencial n° 051/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Recurso Administrativo: Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP

Prezados Senhores,

Tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP, entregue tempestivamente, contra decisão adotada no Pregão Presencial n° 051/2014 em epígrafe, informamos que:

1 - Considerando que o descredenciamento da empresa supramencionada foi subsidiado pela consulta informal a Assessoria Jurídica do Município, bem como as representantes técnicas da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a preocupação com o disposto no objeto social da empresa em comento e o bom andamento da execução do objeto deste certame;

2 - Considerando o constante no parecer jurídico exarado dia 28/08/14 pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento do recurso, no sentido de credenciar a Recorrente, a Pregoeira utilizando-se do princípio da autotutela resolve deferir o pedido da empresa em epígrafe quanto à solicitação de reconsideração de seu credenciamento.

4 - Diante do exposto:

a) A Pregoeira credencia a empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP, tendo em vista que os envelopes de proposta comercial e habilitação foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

recolhidos e ficaram na posse da Pregoeira e Equipe de Apoio, em decorrência da manifestação da representante da empresa quanto à intenção em interpor recurso, face ao não credenciamento, na abertura da sessão, dia 18/08/2014;

b) Portanto, dê ciência a Recorrente, após divulgue-se no site www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei, comunicando a data de reabertura do certame.

Lagoa Santa, 01 de setembro de 2014.

Josimara Machado Diniz
Pregoeira